

## EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Curso de Mestrado em Gestão**, para o **ano letivo 2026/2027**, em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).

2. **Plano de estudos do curso: aprovado pelo** Despacho n.º 12692/2023 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 238, a 12 de dezembro de 2023.

**Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:** NCE/22/2200392.

3. **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Gestão:**

- a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESGT-IPSantarém;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT-IPSantarém;
- e. Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. (As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição).

4. **Condições específicas de ingresso:**

- a. Licenciatura em Gestão, Contabilidade, Economia, Finanças, Marketing, Negócios Internacionais ou áreas científicas afins;
- b. Licenciatura em outras áreas científicas e que exerçam, ou tenham exercido, funções no âmbito das áreas de Gestão, Contabilidade, Economia, Finanças, Marketing ou Negócios Internacionais.
- c. Para os candidatos estrangeiros, domínio independente da língua em que o ensino é ministrado (portuguesa). A verificação desta condição é efetuada através de: uma entrevista realizada pelo júri de seleção e seriação, com carácter eliminatório.

5. **Processo de candidaturas:**

A candidatura é efetuada exclusivamente on-line através da Plataforma de Gestão Académica.

A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

- a. Ficha de candidatura;
- b. Curriculum Vitae;
- c. Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
- d. Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.

## 6. Calendário de candidatura:

### 1ª FASE

#### **Para candidatos nacionais e estrangeiros residentes e candidatos internacionais**

Candidaturas: de 2 de março a 8 de maio de 2026;

Entrevistas aos candidatos estrangeiros e internacionais: 18 e 19 de maio de 2026;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 22 de maio de 2026;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 2 de junho de 2026;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 2 de junho de 2026;

Período de reclamação: 5 de junho de 2026;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 12 de junho de 2026;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 12 de junho de 2026;

Matrícula e Inscrição (candidatos nacionais e estrangeiros residentes)\*: de 15 a 19 de junho de 2026;

Matrícula e Inscrição (candidatos internacionais)\*: até 26 de julho de 2026.

\* A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica.

### 2ª FASE

#### **Apenas para candidatos nacionais e estrangeiros residentes**

Candidaturas: de 22 de junho a 10 de julho de 2026;

Entrevistas aos candidatos estrangeiros: 14 e 15 de julho de 2026;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 17 de julho de 2026;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 21 de julho de 2026;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 21 de julho de 2026;

Período de reclamação: 22 de julho de 2026;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 23 de julho de 2026;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 23 de julho de 2026;

Matrícula e Inscrição\*: de 24 a 31 de julho de 2026.

\* A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica.

### 3ª FASE

#### **Apenas para candidatos nacionais e estrangeiros residentes**

Candidaturas: de 3 a 31 de agosto de 2026;

Entrevistas aos candidatos estrangeiros: 8 de setembro de 2026;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 9 de setembro de 2026;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 10 de setembro de 2026;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 10 de setembro de 2026;

Período de reclamação: 11 de setembro de 2026;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 14 de setembro de 2026;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 14 de setembro de 2026;

Matrícula e Inscrição\*: de 15 a 18 de setembro de 2026.

\* A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica.

## 7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas:

	<b>Estudantes nacionais</b>	<b>Estudantes internacionais</b>
Taxa de candidatura	40 Euros	50 Euros
Taxa de inscrição e seguro escolar	40 Euros + montante do seguro a definir pela Escola	40 Euros + montante do seguro a definir pela Escola
Propina	1500 Euros (3 semestres - 500 Euros por semestre)	2100 Euros/ano

---

## 8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

### 8.1. Júri de Seleção e Seriação

Presidente:	Professora Adjunta Susana Cristina Henriques Leal
Vogais:	Professora Adjunta Ana Cristina da Silva Rodrigues Gomes Professora Adjunta Ana Isabel Gouveia da Costa
Vogal suplente:	Professor Adjunto João Paulo Correia Teodósio

### 8.2. Critérios de Seleção e seriação:

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula:  $CF=0,6A+0,1B+0,3C$ , arredondada até às centésimas, sendo:  
**CF**, a Classificação final.

#### **A - Classificação do grau académico**, sendo $A=0,4A1+0,6A2$

**A1** - Titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Gestão, que será valorada do seguinte modo:

- se o curso for na área de Gestão, Contabilidade, Economia, Finanças, Marketing, Negócios Internacionais, 20 (vinte) pontos;
- se o curso for em áreas afins às das áreas mencionadas em (a), 16 (dezasseis) pontos;
- se curso for em outras áreas científicas, mas a experiência profissional considerada relevante para o ciclo de estudos, 10 (dez) pontos.

**A2** - Média final de licenciatura, será valorada numa escala de 10 a 20.

#### **B - Currículo académico**, sendo $B=0,8B1+0,2B2$

**B1** - Será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- Mestrado, 15 (doze) pontos;
- Pós-graduação, 10 (dez) pontos
- Outras formações académicas reconhecidas pelo júri, 6 (seis) pontos
- Cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, 2 (dois) pontos por curso (até ao máximo de 6 pontos).

**B2** - Será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- Publicações académicas, 5 (cinco) pontos/cada;
- Participações em conferências, 3 (três) pontos/cada;
- Outras atividades de cariz académico, 2 (dois) pontos/cada.

**C - Experiência profissional** nas áreas do curso, que será valorada do seguinte modo (até ao máximo de 20 pontos):

- N.º de anos de experiência profissional relevante na área do ciclo de estudos, 4 (quatro) pontos/ano;
- N.º de anos de experiência profissional relevante em áreas afins do ciclo de estudos, 3 (três) pontos/ano;
- N.º de anos de outra experiência profissional, 1 (um) ponto/ano (até ao máximo de 8 pontos);
- Experiência profissional inferior a um ano, 1 (um) ponto.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios:

- a classificação mais elevada de licenciatura;
- em caso de igual classificação, a pontuação obtida no critério C – experiência profissional.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, a qual será valorada de 0 a 20 pontos.

---

**9. Número de vagas:**

1ª Fase	Estudante nacional	42 (quarenta e duas) vagas
	Estudante internacional	3 (três) vagas
2ª Fase	Estudante nacional	Vagas sobranes da 1.ª fase
3ª Fase	Estudante nacional	Vagas sobranes da 2.ª fase

Indicação das áreas de especialização que vão abrir:

- Gestão e Sustentabilidade;
- Marketing;
- Digital Business and Analytics.

Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos: 15

**10. Duração, idioma, formato e regime de funcionamento do ciclo de estudos:**

A duração do curso é de três semestres letivos a que corresponde um total de 90 ECTS.

Idioma do curso: português.

As aulas decorrerão maioritariamente em regime **presencial**, recorrendo-se ao **ensino a distância síncrono em cerca de 1/3 das horas de contacto**.

O início das aulas está previsto para a **terceira semana de setembro de 2026**, funcionando em regime **pós-laboral**.

**11. Diplomas:**

- Mestrado em Gestão, com especialização em Gestão e Sustentabilidade ou em Marketing ou em Digital Business and *Analytics*.
- Diploma de Estudos Pós-graduados em Gestão (conclusão da totalidade das UC do 1.º ano curricular do curso, 60 ECTS).